

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVI-Nº 2123 - TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral
JANDERSON MORAIS MIRANDA

Controladoria Geral do Município
FABIANO PESSANHA RANGEL

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano
FAGNER AZEREDO DA SILVA

Secretaria de Meio Ambiente
LUCIANA LANDIM SOFFIATI

Chefia de Gabinete
JAIR GUIMARÃES BATISTA

Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia
LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria de Saúde
FAUZI RIBEIRO CHERENE

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
LUIZ GONZAGA DA SILVA

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Esporte
LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Secretaria de Transporte
RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ

Secretaria de Administração e Recursos Humanos
CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO

Secretaria de Fazenda
JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
DENIVAL ALVES CORREA NETO

Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI)
PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
ENALDO VIEIRA BARRETO

Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil
MILSON DE FREITAS MOTA

Secretaria de Pesca
JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 36 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$241.695,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$241.695,00 (duzentos e quarenta e um mil e seiscentos e noventa e cinco reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º - Fica anulada a importância de R\$241.695,00 (duzentos e quarenta e um mil e seiscentos e noventa e cinco reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º - O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 10 de março de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ANEXO: I

Suplementação (+) **241.695,00**

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1140	06.183.0104.1099.0000	3.3.90.39.00	002 001	241.695,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
60	14.451.0046.1045.1045	3.3.90.30.00	002 001	-241.695,00

-241.695,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

São Francisco de Itabapoana, 28 de fevereiro de 2025

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 – PROC. ADM. Nº 109/2025
Aberta em 10/02/2025

Resumo do Objeto: Disco para grade aradora 28 polegadas recortado com espessura de 6mm – 1 furo.

Comunicamos a V.Sas. que resultante da análise das propostas apresentadas a licitação acima especificada, a Pregoeira desta Prefeitura Municipal adjudicou e o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal homologou em favor desta empresa o objeto da licitação, conforme Relação Abaixo:

XAMAXE SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 17.232.835/0001-70, o valor de R\$ 49.904,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e quatro reais);

ENALDO V. BARRETO
Secretário de Agricultura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 90, §2, da lei 14.133/21, torna público os itens registrados na convocação do remanescente da licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 001/2025, Processo Administrativo nº 55/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

XAMAXE SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 17.232.835/0001-70					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VAL.UNIT	VAL. TOTAL
01	Serviços mecânicos para veículos da linha diesel.	H	1000	R\$138,06	R\$138.060,00
02	Serviços elétricos em veículos da linha diesel.	H	300	R\$146,906	R\$44.071,80
03	Serviço de Funilaria e Pintura em veículos da linha diesel.	H	200	R\$127,822	R\$25.564,40
04	Serviço de Capotaria em veículos da linha diesel.	H	500	R\$107,496	R\$53.748,00
05	Serviços mecânicos para veículos a gasolina e flex.	H	500	R\$123,846	R\$61.923,00
06	Serviços elétricos em veículos a gasolina e flex	H	200	R\$152,377	R\$30.475,40
07	Serviço de Funilaria e Pintura em veículos a gasolina e flex	H	300	R\$118,181	R\$35.454,30
TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS					R\$389.296,90

São Francisco de Itabapoana/RJ, 07 de março de 2025.

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO

Secretaria Municipal De Educação E Cultura
Município de São Francisco de Itabapoana/RJ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025

O Secretário Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/2019, torna público os itens realinhados na Ata nº 223/2024, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 36/2024, Processo Administrativo nº 4820/2024, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

MAG SERVIÇOS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.324.866/0001-41						
Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Val. Unit.	Valor Total
001	Saibro de primeira qualidade – Entrega na localidade do 1º Distrito do Município de São Francisco de Itabapoana	GR	M³	12.000	34,90	418.800,00
002	Saibro de primeira qualidade – Entrega na localidade do 2º Distrito do Município de São Francisco de Itabapoana	GR	M³	12.000	34,90	418.800,00
003	Saibro de primeira qualidade – Entrega na localidade do 3º Distrito do Município de São Francisco de Itabapoana	GR	M³	12.000	34,90	418.800,00
Total Geral					R\$ 1.256.400,00	

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 07 de março de 2025.

LUIZ GONZAGA DA SILVA
Município de São Francisco de Itabapoana/RJ
Secretário Municipal De Obras, Urbanismo E Serviços Públicos

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**Processo Administrativo:** 1855/2021**Objeto:** Fornecimento de Link de Internet**Empresa:** R. A. NOGUEIRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ME**Motivo:** Ausência de pagamento.**Fundamentação Legal:** Art. 55 da Lei nº 9.784/1999.**Ato convalidado:** Nota Fiscal

ORDEM	NOTA	VALOR	EMITIDA
1	537	R\$ 222,75	23/12/2024
2	538	R\$ 445,50	23/12/2024
3	539	R\$ 757,35	23/12/2024
4	540	R\$ 891,00	23/12/2024

Valor – R\$ 2.136.60

São Francisco de Itabapoana, 25 de fevereiro de 2025.

Fagner Azeredo da Silva
Gestor do FMAS

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Humano

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!

**PROCON**

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA - RJ



CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA
SANTOS
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
Vice-presidenteJARÉDIO BARRETO DE
AZEVEDONELCIMAR MACEDO DOS
SANTOS JÚNIOR
Primeiro SecretárioJOÃO ELENO BARRETO DE
JESUSEDIMAR MACEDO CORDEIRO
Segundo SecretárioLUIZ CESAR DA SILVA
CERQUEIRA

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

RALPH NASCIMENTO MATA